

CTIC - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias

Digitais para Informação e Comunicação

CHAMADA DE PROJETOS

Computação em Nuvem

O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais para Informação e Comunicação (CTIC) vem convidar grupos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias digitais para informação e comunicação a apresentarem propostas de projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica na forma e condições estabelecidas na presente Chamada de Projetos.

1. Introdução

O CTIC (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais para Informação e Comunicação) foi criado com o objetivo principal de apoiar o desenvolvimento de competência nacional para inovação em comunicações digitais. A gestão do CTIC está sob a responsabilidade da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

O CTIC tem apoiado projetos de interesse nacional, como, por exemplo, conteúdo e TV digital. Computação em nuvem é um novo paradigma de computação onde serviços fundamentais (por exemplo, armazenamento, correio eletrônico, editoração e computação distribuída) são encapsulados por uma infraestrutura Web transparente e robusta. A computação em nuvem permite a redução de custos, principalmente para empresas emergentes, de implantação de infraestruturas computacionais essenciais para os negócios. Ela também aumenta o potencial de integração e cooperação entre parceiros, o que estimula a criação rápida de novos mercados.

Através desta Chamada de Projetos, o CTIC convida pesquisadores brasileiros a submeterem propostas de projetos em tecnologias e soluções ligados aos diversos aspectos relacionados à computação em nuvem. Em especial, buscam-se propostas de projetos que permitam o avanço da área considerando o contexto do mercado brasileiro, incluindo a administração pública federal, de computação em nuvem.

2. Temas

Para esta chamada pública, o contexto da computação em nuvem deve estar baseado em temas como os definidos a seguir:

1. Plataformas e Soluções para governança, gerenciamento de recursos e serviços de infraestrutura, de plataforma e de software, monitoração, medição, tarifação e contabilização;
2. Soluções para ambiente de sistema operacional e software básico;
3. Soluções para fomento do ciclo de vida do software e para estruturação da gestão do conhecimento;
4. Soluções para tecnologias e equipamentos de redes de computadores e de telecomunicações.

3. Seleção de Projetos

Um dos objetivos do CTIC é fomentar a instalação de redes temáticas que articulem diferentes grupos e laboratórios em torno de um determinado problema ou tecnologia. Considerando tal objetivo, o processo de seleção de projetos se dará em duas etapas:

1. Pré-seleção de propostas via meio eletrônico - As propostas submetidas em resposta à esta Chamada de Projetos serão inicialmente observadas por um comitê avaliador que irá pré-selecionar aquelas com melhor qualidade. As propostas selecionadas nesta fase serão orientadas a se unificarem em propostas mais abrangentes, com um número maior de participantes, de forma a propiciar um ambiente mais próximo da operação em rede. Assim, esta primeira fase do processo de seleção tem por objetivo o levantamento de competências nacionais no tópico da chamada. Esta primeira fase será totalmente realizada por meio eletrônico (mais detalhes à frente);
2. Apresentação em workshop e seleção final - As propostas pré-selecionadas na etapa anterior e unificadas em propostas maiores deverão ser apresentadas em um workshop organizado pelo CTIC. Nesta oportunidade, o comitê de avaliação poderá dirimir dúvidas através de interações diretas com os pesquisadores proponentes. As melhores propostas apresentadas no workshop serão então selecionadas para futura contratação do CTIC/RNP.

4. Recursos Financeiros

Nesta primeira etapa de identificação de competências, cada proposta está

limitada ao máximo de R\$ 200.000,00. Este é um valor apenas de referência, pois ao unificar as propostas selecionadas nesta primeira fase, um novo valor limite será indicado, de acordo com as unificações de projetos para a segunda fase sugeridas pelo CTIC.

5. Tempo de Execução dos Projetos

As propostas deverão descrever projetos com prazos entre 18 e 24 meses.

6. Formatação e Submissão de Propostas

As propostas de projetos devem ser redigidas em folha A4, coluna simples e espaçamento também simples, com limite de 4 páginas por proposta, em fonte tamanho 11 pontos. O documento final, em formato PDF, deve ser encaminhado para avaliação eletrônica através do endereço <https://jems.sbc.org.br/ctic>.

As submissões em resposta a esta Chamada de Projetos devem considerar os seguintes pontos:

- 1) As propostas devem descrever projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação dentro do tema de computação em nuvem;
- 2) As propostas devem ser de co-autoria de, pelo menos, duas instituições, novamente, visando o trabalho em rede. Propostas com a participação de mais de duas instituições são encorajadas, em especial, se as instituições forem provenientes de diferentes regiões do país. Propostas com a participação de uma única instituição serão rejeitadas.

Cada proposta deverá conter os itens descritos a seguir, com objetividade e concisão:

1. Título
2. Coordenador e instituição
3. Resumo - Até 15 linhas
4. Parcerias - Informar as instituições/grupos que participam do projeto
5. Duração do projeto - Entre 18 e 24 meses
6. Sumário Executivo - Deve ser conciso e conter informações suficientes para que o comitê técnico de avaliação possa entender o que é proposto, o escopo do trabalho, sua abrangência, o problema

que será atacado, o que será entregue ao final do projeto e como será testado/demonstrado

7. Recursos financeiros - A proposta deve claramente informar os recursos necessários para a execução do projeto. Deverão ser detalhados e justificados os recursos destinados a:
- Equipamentos: Informar a descrição, a quantidade e o valor dos equipamentos e software necessários para o trabalho de desenvolvimento
 - Material de consumo: Informar as categorias de material necessárias ao projeto (material de informática, componentes para montagem de protótipos e confecção de placas, etc.) e o valor a ser gasto com cada uma delas
 - Serviços de terceiros: Informar as categorias de serviços previstas e o valor a ser gasto com cada uma delas
 - Viagens nacionais e internacionais:
 - i. Informar o número de passagens e o número de diárias para cada uma das viagens previstas, assim como seus objetivos, que podem ser os seguintes: (a) realização de reuniões do projeto; (b) testes em outras regiões/laboratórios; (c) visitas a fornecedores e parceiros de desenvolvimento; (d) participação em eventos científicos com apresentação de trabalho
 - ii. Ao longo do desenvolvimento do projeto, o CTIC poderá solicitar, a seu critério, a participação do coordenador e de membros da equipe em reuniões de acompanhamento do projeto e em outros eventos nacionais e internacionais. O CTIC arcará com os custos em tais casos extras
 - Pessoal: Descrever os perfis dos membros da equipe que participarão no projeto (não é necessário especificar os nomes, a não ser no caso de tarefas de coordenação), informando função e valor mensal de remuneração. Notar que a carga horária para cada perfil será considerada
8. Testes e avaliação do produto desenvolvido - Para cada produto incluído entre aqueles a serem entregues, explicar como o produto será testado e avaliado.

7. Datas Importantes

- Data de divulgação da Chamada de Projetos: 12 de outubro de 2010;
- Data limite para entrega das propostas: 10 de novembro de 2010;
- Divulgação dos projetos pré-selecionados: 20 de novembro de 2010;
- Workshop de apresentação: 17 de dezembro de 2010;
- Divulgação dos projetos selecionados: 20 de dezembro de 2010.

8. Contratação das Propostas

Todos os projetos aprovados serão conduzidos sob os termos de um contrato a ser assinado entre as proponentes e a RNP. A proponente deverá ser uma Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa, pública ou privada, sem fins lucrativos, cujos pesquisadores e grupos de pesquisa sejam capazes de intervir com qualidade no tema desta chamada pública. Essa instituição poderá ser representada por fundação de apoio criada para tal fim ou que tenha por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico.